



PORTARIA Nº 606 DE 18 DE ABRIL DE 2024.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO, Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei; e,

Considerando o Memorando nº 670/2024 da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos;

RESOLVE:

Art. 1º FICA alterada a Portaria nº 706/2015 que trata da constituição da Comissão de Revisão de Planta Genérica de Valores (CRPGV), à saber:

I – EXCLUI-SE: Agamenon Batista de Oliveira – RE 910661.

II – INCLUI-SE: Giuliano Carlos da Cruz – RE 917308.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO ANCHIETA - Ubatuba, 18 de abril de 2024.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO
(FLAVIA PASCOAL)
Prefeita Municipal

ALETHEA PAULA DE SOUZA AGEU
Secretária Municipal de Fazenda e Planejamento

Publicada no mural do Paço Municipal, registrada e arquivada nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

Memo. SMAJ-670-24//gas.